

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 245/2015	
INTERESSADO:	Francisco Carneiro da Silva Filho
ASSUNTO:	Recurso Administrativo contra Decisão de Devolução de Recursos no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos do Estado do Amazonas – RH-POSGRAD, Edital nº 019/2006.
PROCESSO:	849/2011-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadiplência do **Sr. Francisco Carneiro da Silva Filho**, no âmbito Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-POSGRAD, Edital nº 019/2006, a qual resultou na recomendação da Assessoria Jurídica desta FAPEAM pela devolução dos recursos recebidos com a devida atualização, aplicando-se a taxa SELIC;

b) os comunicados feitos ao aluno solicitando a devolução dos valores recebidos referentes a 48 (quarenta e oito) mensalidades de bolsa no âmbito do Programa supracitado;

c) o recurso administrativo impetrado pelo interessado contra a devolução do valor alegando que, mesmo após quatro anos de conclusão da bolsa, realizou a defesa da tese de doutoramento faltando-lhe apenas apresentar documento que comprove a realização de atividades de divulgação científica em escola pública de ensino médio do estado do Amazonas e, por isso, solicita prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação do referido documento;

d) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica informando que o aluno, apesar de ter apresentado cópia da Declaração de Defesa da Tese, não apresentou seu exemplar nas versões impressa e digital nos moldes recomendados pelo PPGSS, conforme determina o Edital do Programa;

e) o Parecer da Assessoria Jurídica informando que o aluno apresentou a esta Fundação documentos que comprovam a conclusão do doutorado e, por isso, opina pelo deferimento do recurso interposto,

DECIDIU:

DEFERIR o recurso administrativo interposto pelo **Sr. Francisco Carneiro da Silva Filho**, concedendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18/09/2015, para apresentação de documento que comprove a realização de atividades de divulgação científica em escola pública de ensino médio do estado do Amazonas, e ainda, a versão definitiva da tese devidamente homologada pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, em formato impresso e digital, no âmbito Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-POSGRAD, Edital nº 019/2006.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 14 de outubro de 2015.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro